



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 375/2014.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

**FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de "Praça Antonio Elcio Rodrigues
Maciel", a atual Praça Inominada, que fica localizada na Avenida Presidente
Sarney, Bairro Vila Nova, precisamente em frente a Escola Santa Terezinha.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2014.**

VIVENDO UM NOVO TEMPO

**JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**